



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 522/09

“Dispõe; sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Senhor André Rivelino Panato”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

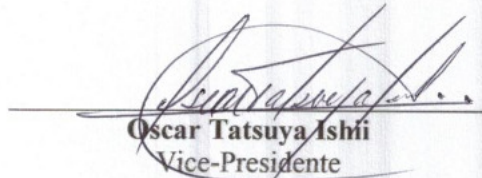
Art. 1º – Fica concedido ao Senhor André Rivelino Panato, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02/1978 e 12/1981.

Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

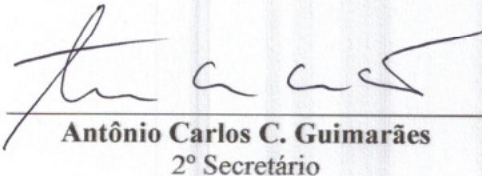
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de Dezembro de 2009.


Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antônio Carlos C. Guimarães
2º Secretário